

Resultados da 1ª Reunião de Acompanhamento do ACT 2017/2018

A Intersindical ONS esteve reunida no último dia 1º de fevereiro com os representantes da empresa para tratarem de diversos assuntos, dos quais destacamos os abaixo relacionados:

1. Programa de Reestruturação, PTP e PGCR

A empresa já está implementando o programa de reestruturação, sem demissões, cujos resultados apontaram que existe na empresa um excesso de pessoal de 5,0% acima do quadro necessário, aproximadamente 40 posições, sendo que destas 20 são gerencias. Ao PTP aderiram 110 trabalhadores, sendo que estão previstos 30 desligamentos ao longo de 2018 e 80 em 2019, acima dos valores esperados pela empresa. Quando questionados, os representantes da empresa informaram que farão uma revisão do PGCR.

2. Plano de Saúde Bradesco

Como já foi informado anteriormente a empresa viabilizou junto ao Bradesco, dentro da mesma apólice, outras alternativas de planos de saúde com custo menor, para os trabalhadores que estão se aposentando, cujo detalhamento das mesmas está disponível na Intranet.

3. Banco de Horas

A empresa voltou a reafirmar que um novo BH se faz necessário em função da nova legislação e com intuito de acabar com os vertimentos das horas, o que acarretou diversas ações trabalhistas. Uma importante alteração é o zeramento do BH anualmente. Se o saldo estiver positivo este será majorado, conforme CLT. Em função do que foi apresentado pela empresa nos últimos meses os sindicatos fizeram as seguintes solicitações/sugestões para aprimorar o BH:

- Computar 4 horas para o BH quando de Viagem a Serviço fora do horário normal de trabalho: **a empresa concordou em computar o tempo de vôo no BH;**
- Retirar a exigência de justificativas diárias por parte do trabalhador quando este executar jornada acima ou abaixo das 8 (oito) horas normais, desde que dentro do limite de 30 minutos: **a empresa apresentou uma contraproposta de banda morta de 15 minutos;**

Insistimos com a empresa que esse assunto é importante e será discutido nas assembleias, para que esses 15 minutos sejam considerados como período de tempo que possa ser executado e computado no BH com autonomia por parte do trabalhador (sem a necessidade de ser validado pelo gerente), de forma a permitir o uso desse tempo dentro da filosofia de banco de horas.

Ressaltamos a importância de avançarmos no aspecto relativo à autonomia dos trabalhadores, de acúmulo automático de horas para uso exclusivo de compensação de horas (em consonância com a filosofia de banco de horas e não, tão somente, banco de horas extras)

- Que as horas dos dias pontes (calendário anual) sejam compensadas ao longo da jornada diária de todo o ano ou que sejam liquidadas somente ao final de um ano ou que seja dada a opção ao trabalhador de trabalhar nesses dias: **a empresa já implementou a compensação ao longo do ano, pois o normativo atual assim permite;**

- Que a empresa faça uma apresentação a todos os seus trabalhadores da sua proposta de alteração para o Normativo do BH: **a empresa já fez apresentações de sua proposta aos trabalhadores.**

Assumimos o compromisso com a empresa de realizarmos nossas assembleias até o final da primeira quinzena do mês de março. Lembramos a todos os trabalhadores que o novo BH só poderá entrar em vigor caso seja aprovado em assembleia, especificamente convocada para este fim. Fiquem atentos!

4. Performance Organizacional 2017

Os representantes da empresa informaram que ainda estavam concluindo a apuração de algumas metas, mas que tudo aponta para valores superiores a 95,0%. O pagamento será em duas parcelas conforme já divulgado pela empresa.

5. Meritocracia e sua aplicação Ciclo 2017

A empresa informou que está avaliando em função do *turnover* que está ocorrendo e que ainda não tem uma previsão. Infelizmente a categoria aprovou o ACT sem verba para a Meritocracia, contrariando orientação dada pelas entidades sindicais e, com isso, tornando muito mais difícil a busca de avanços nesse tema.

6. Procedimento para desconto do Imposto/Contribuição Sindical

Com mudança na legislação o “Imposto sindical” passa a não ser mais obrigatório e sim facultativo. A empresa se comprometeu a fornecer a relação dos trabalhadores por base para as entidades sindicais representativas da mesma categoria que as solicitarem.